

centavos), conforme justificativa.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 89/2025, por mais 3 (três) meses, contados de 26/8/2026 a 25/11/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 89/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Edson Barbosa Viana.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 77/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/ MS – GUARDA/ 2020.

A SECRETÁRI MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento do interessado, o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, para o Concurso Público de Provas para o cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.(Processo nº 0803661-72.2022.8.12.0001)

1. DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Nome	Resultado
211009496	JACY RAMOS DE SOUZA NETO	RECOMENDADO

2. DOS RECURSOS:

2.1. Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido dos dias 17/08/2026 e 18/082026, por meio do endereço eletrônico gerenciadeconcursos@semadi.campogrande.ms.gov.br.

2.2. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

2.3. As razões recursais devem ser claras, consistentes e objetivas para a devida análise da Banca Examinadora.

2.4. O Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar da 3ª Fase – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, referente ao candidato estarão disponíveis, na **Gerência de Concursos e Avaliação Funcional, sito na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1.**

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 053/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
B) Art. 11 da Lei nº 2.909/1992 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50
C) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 e Art. 5º da Lei nº 3.670/1999 - Por ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso). MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
D) Art. 18, § 1º da Lei nº 2909/1992 - Por não conservação do passeio público (calçada). MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
E) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 053/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ALBERTO VERAO LUIS VIANA	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS	-	09	546098	C

AMELIA ALICE SOBRAL DE FIGUEIREDO VIEIRA	JARDIM DOS ESTADOS / VILA BERNARDO GOLDMAN	0A	02	544222	E
ANA KAROLINA SOUZA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	64	14-F	544526	A
ANA KAROLINA SOUZA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	64	11	544524	A
ANA KAROLINA SOUZA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	64	11	544523	A
ANSELMO HENN	GUANANDI / BAIRRO BAIRRO GUANANDY	154	09	544532	A
ANSELMO HENN	GUANANDI / BAIRRO BAIRRO GUANANDY	154	09	544533	E
ANTONIO SOARES DA SILVA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	-	17	546043	E
ARAY FONSECA SANCHES	JACY / JARDIM JARDIM JACY	51	04	544519	A
ARAY FONSECA SANCHES	JACY / JARDIM JARDIM JACY	51	04	544520	E
CARLOS MAURICIO PAIVA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	-	17	546106	D
CELINA GASPARINI NACHIF	JARDIM DOS ESTADOS / VILA ESPORTIVA	02	14E	544223	E
COELHO & FERNANDES LTDA ME	BAIRRO JARDIM MONTEVIDEU	-	-	546594	B
EDSON DE MELLO SARTORI	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	-	16	546105	D
EDSON DE MELLO SARTORI	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	-	15	546104	D
EL KADRI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SAO FRANCISCO / VILA ANFE	AREA	0X	544616	E
ERICK CAPOBIANCO	NASSER / JARDIM JARDIM FLUMINENSE	11	14	545564	A
ERICK CAPOBIANCO	NASSER / JARDIM JARDIM FLUMINENSE	11	14	545563	E
ESPOLTO DE GERSON MATOS DESTRO	PLANALTO / VILA CORUMBA	02	16	545947	E
FAUSTO CARNEIRO DA COSTA FILHO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 06	-	23	546019	E
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	GUANANDI / BAIRRO BAIRRO GUANANDY	111	02	544529	A
FRANCISCO JOSE MEDEIROS DO AMARAL	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 05	-	30	546051	A
FRANCISCO JOSE MEDEIROS DO AMARAL	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 05	-	31	546054	A
KLEBER FRANCISCO MENEGHEL VARGAS	CENTRO / JARDIM VILA CIDADE	00	00	544347	E
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	07	544197	E
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	06	544195	A
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	07	544198	A
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	04	544189	A
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	05	544191	E
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	05	544192	A
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	04	544188	E
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	06	544194	E
MARCO ANTONIO BORGES MUCCI	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	06	20	544713	A
MARIA GIOVANA SOUZA VIANA	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS	-	10	546099	C
NETERCIO BATISTA	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	20	11	544709	E
OTAVIO RAPCHAN BENITO	SAO CONRADO / BAIRRO BAIRRO JARDIM SAO CONRADO	27	07	544846	E
OTAVIO RAPCHAN BENITO	SAO CONRADO / BAIRRO BAIRRO JARDIM SAO CONRADO	27	06	544844	E
PAOLA PESSOA DE BARROS	CORONEL ANTONINO / VILA VILA JARDIM IMPERIAL	PRC	1B	546316	E
PAOLA PESSOA DE BARROS	CORONEL ANTONINO / VILA VILA JARDIM IMPERIAL	PRC	1B	546317	A
PAOLA PESSOA DE BARROS	CORONEL ANTONINO / VILA VILA JARDIM IMPERIAL	PRC	1B	546318	C

PAULO TATSUO OTSURU	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 06	-	48	546059	A
PAULO TATSUO OTSURU	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 06	-	48	546057	E
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	28	546262	A
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	28	546262	A
SATO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS	-	09	546096	D
SERGIO FADUL TORALES	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS	-	23	546102	C
SILZOMAR FURTADO DE MENDONCA JUNIOR	CARANDA / LOTEAMENTO TAYAMA PARK	05	15	546592	A
WILSON GALLEGO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	54	17	546306	A

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 054/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiros e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
D) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
E) Art. 12 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 054/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ABEL CORRALES LOPEZ	UNIVERSITARIO / LOTEAMENTO RECAN TO DAS PALMEIRAS	02	12	545061	D
ANA KAROLINA SOUZA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	64	12	544521	C
ANA KAROLINA SOUZA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	64	014-F	544527	D
ANTONIO CARLOS RONT O VAZ	NASSER / VILA MARLI	14	12	545762	D
ANTONIO CARLOS RONT O VAZ	NASSER / VILA MARLI	14	12	545764	A
ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DA FAMILIA	SOBRINHO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	AREA	00	546596	B
BERNARDO TEIXERA DOMINGUES	VILASBOAS / DESMEMBRAMENTO DESMEMB VILASBOAS	0A	05	546500	D
CELIA REGINA DUARTE FERREIRA	VILASBOAS / DESMEMBRAMENTO DESMEMB VILASBOAS	0A	10	546570	D
CELINA GASPARINI NACHIF	JARDIM DOS ESTADOS / VILA ESPORTIVA	02	14E	544224	A
CGF COMPRA E VENDA, LOTEAMENTO, INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA	PLANALTO / VILA PLANALTO	05	7A	545152	D

CICERO PAUO NASCIMENTO DA SILVA	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 07	-	18	546028	D
CLAUDIO LISIAS LUCCHESE	TIRADENTES / JARDIM JARDIM CRISTO REDENTOR	26	09	546447	D
CLAUDIO LISIAS LUCCHESE	TIRADENTES / JARDIM JARDIM CRISTO REDENTOR	26	10	546454	D
CLAUDIO LISIAS LUCCHESE	TIRADENTES / JARDIM JARDIM CRISTO REDENTOR	26	11	546448	D
DORAMY GUEDES DA SILVA	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 07	-	04	546031	D
EDSON RIBEIRO JUNIOR	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS	10	38	546496	D
ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA	SANTO AMARO / LOTEAMENTO COOPHATRABALHO	33	26	544754	E
ESPOLIO DE IVO PATROCINIO	CORONEL ANTONINO / BAIRRO CORONEL ANTONINO	62	05	546414	C
EZEQUIEL ALEXANDRE DA SILVA	GUANANDI / BAIRRO BAIRRO GUANANDY	62	13	544530	C
EZEQUIEL ALEXANDRE DA SILVA	GUANANDI / BAIRRO BAIRRO GUANANDY	62	13	544531	D
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	PLANALTO / VILA CORUMBA	09	19	544552	A
FRANCISCO JOSE MEDEIROS DO AMARAL	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 05	-	31	546053	A
I.E.R. VIVENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS	02	01	546491	D
IVANILDO DA CUNHA MIRANDA JUNIOR	GLORIA / VILA GLORIA	11	07	545941	C
IVANILDO DA CUNHA MIRANDA JUNIOR	GLORIA / VILA GLORIA	11	07	545940	D
IVANILDO DA CUNHA MIRANDA JUNIOR	GLORIA / VILA GLORIA	11	07	545942	A
IVANILDO DA CUNHA MIRANDA JUNIOR	GLORIA / VILA GLORIA	11	06	545939	D
JAQUELINE COSTA DOS SANTOS	TIRADENTES / JARDIM JARDIM CRISTO REDENTOR	25	31	546457	D
JOAO BATISTA CORREA	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 07	-	08	546027	D
JOEL BARROS RODRIGUES	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	05	546551	C
JORGE TAVARES COSTA CARVALHO	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	12	09	546501	D
JORGETE BICHARA JELEILATE	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	10	546578	B
JOSE MAGALHAES DA COSTA	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM MONTEVIDEU	03	07	545065	B
JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA DA SILVA	NASSER / LOTEAMENTO BOM RETIRO Quadra:	03	23	546598	D
KLEBER FRANCISCO MENEGHEL VARGAS	CENTRO / JARDIM VILA CIDADE	00	00	544348	A
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	06	544196	B
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	04	544190	B
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	05	544193	B
MANOEL CORDEIRO DAMIAO	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	18	07	544199	B
MARIA DE FATIMA SILVA NOVAES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	268	15	545683	B
MARIA EUNICE DA SILVA	SANTO ANTONIO / BAIRRO SANTO ANTONIO	PRAC	05	546602	E
MARIA LOURENCIO DA SILVA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	268	20	545678	B
MEYRE FONTES	VILASBOAS / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE Q	38	14	545883	B
NELSON CAMANHO DA COSTA FILHO	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	18	05	546549	A
PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	11	13	546629	D
PAULO ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS	09	42	546555	B

PAULO TATSUO OTSURU	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 06	-	48	546058	B
REGINALDO JOSE RIZZO JUNIOR	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	12	546580	C
RODRIGO DE FRANCO COVRE	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA TIRADENTES	-	03	546201	E
ROSILKA APARECIDA DE ALMEIDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	09	14	544305	B
TEODOMIRO CRAVINO DE ALMEIDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	158	05	544568	A

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 055/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
D) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
E) Art. 12 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 055/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
GINA CELIA DE OLIVEIRA CARVALHO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	60	26	546693	A
ZOE VARGAS DE ANDRADE	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	60	24	546691	A
ZOE VARGAS DE ANDRADE	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	60	24	546692	B
GINA CELIA DE OLIVEIRA CARVALHO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	26	546697	A
MARCO ANTONIO DALBIANCO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	22	546698	A
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-APAE DE CAMPO GRANDE	NASSER - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	17	545316	C
MARCO ANTONIO DALBIANCO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	20	546701	B
SIVALDO GUIMARAES ROCHA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	311	10	545588	D
FABIO ROSEMBERG DE MATOS	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	12	01	546645	C
CASSIMIRO FERREIRA	SANTO AMARO / BAIRRO BAIRRO MANOEL TAVEIRA	11	15	546756	B
PARRUA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	13	08	546636	D
WAGNER PERON FERREIRA	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	46	11	545299	B
WAGNER PERON FERREIRA	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	46	11	545298	A
PARRUA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	13	08	546635	C
ANTONIO LEITE FILHO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	65	03	546666	C
ANTONIO LEITE FILHO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	65	03	546664	E
ANTONIO LEITE FILHO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	65	03	546665	A

LUIZ CARLOS CHIQUETTO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	65	05	546662	A
ELDON BARBOSA RODRIGUES	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	65	06	546663	A
MARIA LUCIA FRANCO VAZ DE OLIVEIRA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	65	08	546661	A
MARCO ANTONIO DALBIANCO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	11	546669	B
MARCO ANTONIO DALBIANCO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	11	546668	A
MARCO ANTONIO DALBIANCO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	11	546667	C
JORGETE BICHARA JELEILATE	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	09	546672	C
JORGETE BICHARA JELEILATE	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	09	546671	B
JORGETE BICHARA JELEILATE	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	09	546670	A
STEFANO DE ARAUJO PEIXOTO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	06	546686	D
STEFANO DE ARAUJO PEIXOTO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	06	546685	A
STEFANO DE ARAUJO PEIXOTO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	06	546684	C
WAGNER PERON FERREIRA	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	46	11	545297	C
BRAZILINO RONDON DE SOUZA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	66	11	546789	C
FABIO ROSEMBERG DE MATOS	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	12	01	546646	A
CARLOS RENATO DA SILVA	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	12	03	546657	C
CARLOS RENATO DA SILVA	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	12	03	546659	B
CARLOS RENATO DA SILVA	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	12	03	546658	A
RITA DE CASSIA ARRUDA DURAES	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	12	02	546651	C
RITA DE CASSIA ARRUDA DURAES	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	12	02	546653	B
RITA DE CASSIA ARRUDA DURAES	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	12	02	546652	A
FABIO ROSEMBERG DE MATOS	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	12	01	546647	B
LINO BERNAL	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	66	04	545247	B
LINO BERNAL	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	66	04	545248	D
ESPOLIO DE JOSE PAULO PEREIRA	PLANALTO / VILA SAO MANOEL	14	CX	546621	C
ESPOLIO DE JOSE PAULO PEREIRA	PLANALTO / VILA SAO MANOEL	14	CX	546622	D
REIKO NAKANO E OUTROS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	115	03	544598	D
BRUNO MEDEIROS SANCHES	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	27	546696	B
MARLY SIGNORI BARACAT	PLANALTO / VILA BOA VISTA	05	02	544546	B
ROSANA PENACHIO CURY	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	64	10	546724	D
ROSANA PENACHIO CURY	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	64	10	546722	C
TANIA REGINA NORONHA CUNHA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	65	26	546713	A

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 056/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 5 da Lei nº 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50
B) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00

C) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
D) Art. 11 da Lei nº 2.909/1992 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50
E) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 056/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ADHEMAR KENDI KASHIYAMA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	64	02	546717	E
ANA KAROLINA SOUZA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	64	12	544522	B
ANTONIO FAULCO DOS SANTOS	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	19	546703	E
ANTONIO FAULCO DOS SANTOS	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	19	546702	B
ANTONIO FAULCO DOS SANTOS	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	19	546704	C
ARMINDA SIMONI LEA	CARVALHO / VILA SANTA LUIZA	-	0E	546188	B
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	19	546240	E
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	19	546241	C
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	20	546242	E
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	20	546243	C
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	21	546245	E
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	21	546246	C
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	22	546247	E
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	22	546248	C
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	23	546249	E
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	23	546250	C
ATILIO ESPINOSA DE FIGUEIREDO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	65	22	546719	E
BERNARDO TEIXERA DOMINGUES	VILASBOAS / DESMEMBRAMENTO DESMEMB VILASBOAS	0A	05	546500	B
BRUNO MEDEIROS SANCHES	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	27	546695	E
GERSON ALVES DE FREITAS	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	17	546708	E
GRACIELA DOS SANTOS MIRANDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	24	546251	E
GRACIELA DOS SANTOS MIRANDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	24	546252	C
GRACIELA DOS SANTOS MIRANDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	25	546253	E
HENRIQUE JORGE FERNANDES	MONTE CASTELO / VILA SAO JOAO BOSCO	09	06	546625	D
HUMBERTO ANDRADE FERREIRA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	18	546705	B
HUMBERTO ANDRADE FERREIRA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	18	546707	C
HUMBERTO ANDRADE FERREIRA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	18	546706	E

IZILDA ANGELICA DE ASSIS DEVINCENZI	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	65	20	546727	B
IZILDA ANGELICA DE ASSIS DEVINCENZI	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	65	20	546728	E
JOSE ALBERTO MURAD ABRAO	JARDIM DOS ESTADOS / FAZENDA SEM DENOMINACAO	18	10A	546459	C
MANOEL GOMES DUTRA	SANTO AMARO / VILA DR JAIR GARCIA	24	04	546729	A
MARCO ADRIANO PALHARES	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	64	11	546726	C
MARCO ADRIANO PALHARES	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	64	11	546725	E
MARCO ANTONIO DALBIANCO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	07	546690	E
MARCO ANTONIO DALBIANCO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	20	546700	E
MARCO ANTONIO DALBIANCO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	21	546699	E
MARCO ANTONIO DALBIANCO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	08	546689	E
MERCEDES DE ALMEIDA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	68	21	546738	C
MERCEDES DE ALMEIDA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	68	21	546737	E
MERCEDES DE ALMEIDA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	68	21	546736	B
MICHEL BARBOSA CAVALCANTE	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	62	12	546731	C
MICHEL BARBOSA CAVALCANTE	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	62	12	546730	E
MIRIAN CRISTINA LIMA GOMIDE	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	64	01	546716	C
MIRIAN CRISTINA LIMA GOMIDE	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	64	01	546715	E
MONTE AZUL ADMINSTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	SANTO AMARO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	GLEBA	-	546620	C
ORLANDO ROCKENBACH	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	62	17	546735	C
ORLANDO ROCKENBACH	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	62	17	546734	E
RODRIGO RODRIGUES DIAS	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	01	07	546605	B
RODRIGO RODRIGUES DIAS	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	01	07	546606	C
TANIA REGINA NORONHA CUNHA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	65	26	546714	C

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS N. 1/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.

DA FUNDAMENTAÇÃO: encontra-se fundamentado no art. 136 da Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021.

DO OBJETO: inclusão das seguintes fontes e elemento de despesa, ao termo de reconhecimento de dívidas n. 1/2026:
1.550.000.000 - transferência do Salário-Educação;
1.500.100.100 - recursos não vinculados de impostos- Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
elemento de despesa - 33909239 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais condições estabelecidas no termo supracitado.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.423, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

RESOLUÇÃO NORMATIVA SAS N. 58, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre critérios de credenciamento das Unidades Receptoras do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/Campo Grande/MS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES**, órgão responsável pela gestão